

* Publicada no DOETC/MS nº 3970 – 07 de fevereiro de 2025, página 2.

PORTARIA TCE/MS N. 194, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CONSELHEIRO FLÁVIO KAYATT, no uso da competência conferida no art. 9º, inciso IV da Lei Complementar n. 160, de 2 de janeiro de 2012, combinado com o dispositivo na alínea "b" do inciso XVII, do art. 20 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Normativa n. 98, de 5 de dezembro de 2018;

RESOLVE:

Designar o **Conselheiro JERSON DOMINGOS**, para exercer as funções de Ouvidor do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul pelo prazo de até dois anos, com efeitos a contar de 1º fevereiro de 2025.

Campo Grande, 06 de fevereiro de 2025.

Conselheiro Flávio Kayatt
Presidente